



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2024

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
QUANTITATIVO ATÉ 25% DO ITEM 01 DO CONTRATO
218/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA
SERRA E A EMPRESA: IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, COM SEDE NA AV. PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA/PR, INSCRITO(A) NO CNPJ:95.548.400/0001-42, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR: BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA, BRASILEIRO CASADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE NOMEADO(A) PELA PORTARIA 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, CPF:xxx.xxx.269-xx DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E O(A) EMPRESA: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, INSCRITO(A) NO CNPJ: **10.957.001/0001-82**, SEDIADO(A) NA RUA APARECIDA DO OESTE, 2974, CENTRO, ITAIPULÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO SR: **ROBERTO APARECIDO GIORGI** BRASILEIRO CASADO SOB O REGIME PARCIAL DE BENS, SOCIO ADMINISTRADOR, EMPRESARIO CPF:xxx.xxx.219-xx FONE 45-9 99-25-1022 Email:irrigabem@bol.com.br DOMICILIADO NA CIDADE ITAIPULANDIA ESTADO DO PARANÁ CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 123 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR, O 1º TERMO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% DO ITEM 01 DO CONTRATO, 218/2024, RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2024**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LISA DE 1,00mm, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO ITEM 01 CONFORME ART. 125 DA LEI 14.133/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$11.623,00 (onze mil seiscentos e vinte e três reais)**,
A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

PERMANECE O INICIALMENTE CONTRATADO ATÉ: 13 DE DEZEMBRO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 218/2024,
PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR
ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO
ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS,
GESTORA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FISCAL INDICADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO M. AG. MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ROBERTO APARECIDO GIORGI
CPF:xxx.xxx.219-xx
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.119-xx
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2024
PREGÃO 28/2024

2º ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: A
C DOS SANTOS MERCEARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA: NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA 103/2025 DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 DA ATA: 41/2024**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS LEI 14.133/2021, ART 124 (B), E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, **REVISÃO DE PREÇOS** COM A EMPRESA: **A C DOS SANTOS MERCEARIA**, CNPJ: **26.427.071/0001-69**, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 528, CENTRO, CEP 86.828-000, MAUÁ DA SERRA - PR, REPRESENTADO(A) PELO SR: **ABDIEL CLÁUDIO DOS SANTOS**, CPF: xxx.xxx.829-xx DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, **FIRMAM O 2º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO MUNICÍPIO, VISTO QUE SEUS FORNECEDORES ALTERARAM OS PREÇOS.

1.2 REVISÃO DE PREÇOS:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE A REVISÃO DE PREÇOS: DO ITEM ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ESPÉCIA	V.REGISTRADO	V.T.REAJUST
37	PÓ DE CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO PURO COM SELO DE PUREZA ABIC EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	CANÇÃO	1.572	R\$ 24,67	R\$ 38.721,24

VALOR REVISÃO DE PREÇOS DE: R\$5.769,24 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021, ART 124 (B) FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 18/02/2025, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO
CPF:xxx.xxx.989-xx
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS
CPF:xxx.xxx.829-xx
A C DOS SANTOS MERCEARIA
CNPJ:26.427.071/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.119-xx
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

RESULTADO FINAL PSS ESTAGIÁRIO- 01/ 2025

ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
Classificação	Candidato(a)
1.	Maria Eduarda Mota Araujo
2.	Camilly Vitória Velozo da Silva
3.	Joana Andrade Oliveira
4.	Isabelli Rafaelli Fatima Batista
5.	Natalia Sant'ana Bernardo
6.	Vitor Gabriel Claudino Moreira
7.	Kawane Pietra Ribas Ribeiro
8.	Natalia Mariane Botazzoli
9.	Eduardo Capeli
10.	Giovany Francisquini de Almeida (2º ano)
11.	Annelise Pollyanna Domingos Vieira (2º ano)
12.	Heloyza dos Santos Cordeiro (2º ano)
13.	Eduardo Moreira da Silva (2º ano)
14.	Eloah Camile Miguel (2º ano)
15.	Thafnys Santos Nunes (2º ano)
16.	Nicolly Szulek Marquardt (2º ano)
17.	Anna Beatriz Pereira (2º ano)
18.	Maria Vitoria Batista Bergose (2º ano)

SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	
1.	Matheus Henrique Withoft
2.	André Guilherme Passos dos Santos

SUPERIOR – LICENCIATURAS	
1.	Vitória Gabrieli Pereira
2.	Thais Cristina dos Santos
3.	José Guilherme Caruzo dos Santos
4.	Sandra Luiz da Silva de Souza
5.	Erica Andressa Silvério da Rocha
6.	Cirlene de Fátima Monteiro Zabel
7.	Ivonete Paula de Oliveira
8.	Alaise Mayara Ferreira Coutinho da Silva
9.	Jocimara Fernandes
10.	Franciele Aparecida de Souza
11.	Mariele de Mattos Padilha
12.	Natarielli Vitoria Machado
13.	Aline Bianca Capelini da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

ENSINO MÉDIO – NORMAL – 3º ANO	
1.	GEOVANI DE FRANÇA

PSICOLOGIA	
Classificação	Candidato(a)
1.	João Vitor Gonçalves Bueno
2.	Angelisa Flávia Pilati
3.	Eliezer Mathias dos Santos

DIREITO	
Classificação	Candidato(a)
1.	Letícia de França
2.	Willian Moreira da Cruz

FISIOTERAPIA	
Classificação	Candidato(a)
1.	CAROLINA CARNEIRO

INDEFERIDOS

INDEFERIDOS		
1.	Andreia Alves dos Santos	Falta de documentos
2.	Ingrid Milene de Oliveira	Falta de documentos
3.	Arielle Jhenifer Valim Silva	Falta de documentos
4.	Thais dos Santos Machado	Falta de documentos
5.	Yasmin Fortes Ferreira	Falta de documentos
6.	Suellen dos Santos Valim Vieira	Falta de documentos
7.	Kellen dos Santos Bueno	Falta de documentos
8.	Maria Gabrielle Laercio Fonseca	Curso concluído
9.	Adriana Pereira dos Santos	Curso concluído

OBS: Os alunos do 2º ano do Formação de Docentes foram classificados por média, ficando abaixo dos alunos do 3º ano do Formação de docentes, por questões de vinculação ao instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2025

Dispõe sobre a aplicação da Avaliação Diagnóstica, bem como a recuperação da aprendizagem aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra-PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9394/ 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Resolução nº 04/2010-CNE/CEB, que define as diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;

a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e com o Referencial Curricular do Paraná;

a avaliação diagnóstica, além de contabilizar frequência, também identifica as dificuldades de aprendizagem que precisam ser superadas.

RESOLVE

Art. 1º Institui as Avaliações Diagnósticas e Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR
---	---

colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar.

Art.2º A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escala, a ser aplicada no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, que acontecerá em dois períodos: Mês de maio e setembro, obrigatoriamente por todas as unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra.

Art.3º A Avaliação Diagnóstica do Ensino Fundamental do 1º ano, será realizada através de 3 (três) instrumentos: Língua Portuguesa, Avaliação de Fluência e a Avaliação de Níveis de Escrita, será uma avaliação de entrada e uma de saída durante o ano letivo. A Avaliação Diagnóstica do 1º ao 5º ano, deverá ser aplicada seguindo um calendário único e poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação. A Avaliação Diagnóstica será pautada na BNCC e no Referencial Curricular do Paraná, abrangendo os seguintes componentes curriculares para o Ensino Fundamental I:

I- Língua Portuguesa

II- Matemática

Art.4º Visando a melhoria da aprendizagem dos alunos com defasagem e/ou dificuldades escolares, a rede municipal de ensino, implementará ações e estratégias que busquem melhorar o nível de aprendizagem dos alunos:

I- Livros didáticos para alunos e professores;

II- Assessoramento Pedagógico;

III- Material pedagógico complementar;

IV- Formação continuada e capacitação de docentes, coordenação pedagógica e gestores;

V- Matrícula em jornada ampliada;

VI- Monitoramento de aprendizagem;

VII- Avaliação de Alfabetização (sondagem);

VIII- Simulado do 1º ao 5º ano;

IX- Prova Paraná 2º e 5º ano, disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR
---	---

Art.5º Caberá ao Diretor da Unidade Educacional adotar as providências necessárias para o êxito de cada aplicação da Avaliação Diagnóstica, no que se refere a:

I- organização dos espaços e horários de aplicação da prova;

II- garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados, tais como: caneta, lápis, borracha e apontador;

III- ampla divulgação do evento a toda a comunidade escolar.

IV- segurança e sigilo das provas que integram essas avaliações.

Art.6º Caberá à secretaria Municipal de Educação e equipe pedagógica das escolas direção/coordenação e professores, a análise dos dados da Avaliação Diagnóstica, a fim de realizar as devidas interferências para sanar as dificuldades encontradas.

Art.7º Através dos dados extraídos da Avaliação Diagnóstica, haverá uma devolutiva e análise dos resultados com a equipe escolar, professores das escolas municipais. Na sequência será traçado um plano de ação e intervenção para recuperação de aprendizagem e superação de defasagem escolar.

Art.8º A “Avaliação Semestral Municipal da Fluência em Leitura e Escrita”, tem por objetivo produzir informações sobre o desempenho dos estudantes, de modo que professores, gestores e a secretaria Municipal de Educação possam realizar um diagnóstico das principais dificuldades de aprendizagens e elaborar um planejamento pedagógico mais adequado às suas necessidades.

Art.9º Com base nos resultados dos testes aplicados através da “Avaliação Municipal”, será possível identificar quais habilidades já se encontram consolidadas e quais são os pontos de dificuldades em um dado momento do processo de escolarização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Art.10º É importante ressaltar que os dados coletados através da “**Avaliação Municipal**” não devem servir para classificar ou categorizar os estudantes, mas sim para orientar ações em prol do seu desenvolvimento.

Art.11º A “**Avaliação Semestral Municipal**” seguirá uma proposta de roteiro para a leitura, com a leitura de letras, frases, palavras e texto, que será aplicada conforme o **Anexo I**.

Art.12º Os dados da Fluência em Leitura serão divulgado em: Pré- leitor: nível 1, nível 2, nível 3 e nível 4; Leitor Iniciante e Leitor Fluente, cada perfil descreve um padrão de leitor, de acordo com o desempenho no teste.

Art.13º A Avaliação de Escrita será de uma lista de palavras, realizada através da observação de imagens e/ou figuras as quais o aluno irá escrever o nome correspondente, e em seguida fará uma frase utilizando uma das imagens.

Art.14º A divulgação dos dados será realizada em reuniões com a equipe pedagógica, Secretaria Municipal de Educação e Professores do 1º e 2º Anos, para análise e apropriação dos resultados das avaliações de Fluência Leitora e de Escrita para a proposição de um plano de ação visando a melhoria no Ensino Aprendizagem.

Artº.15º A Secretaria Municipal de Educação construirá um “Alfabetômetro” (gráfico), instrumento de gestão pedagógica com objetivo de apresentar e acompanhar o processo de alfabetização de todos os alunos da rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra.

Da Recuperação da Aprendizagem

Art.16º Adesão ao Programa Educa Juntos pela Secretaria Municipal de Educação. O Programa é instituído pelo Decreto Governamental nº 5857, de

05 de outubro de 2020, uma parceria entre Governo do Estado do Paraná e as Prefeituras Municipais, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) e das Secretarias Municipais de Educação (SME), promovendo ações colaborativas na Educação, utilização de material didático pelos alunos, a fim de contribuir para melhoria da qualidade da oferta do ensino a todos os estudantes das redes públicas de ensino do Paraná.

Art.17º São objetivos do Programa Educa Juntos:

I-Promover educação de qualidade para os estudantes da rede pública por meio de ações conjuntas com os municípios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR
---	---

II- Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

III- Priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica, com ênfase na transição do 5º para o 6º ano do ensino fundamental.

IV- Promover medidas que assegurem a integração das etapas da Educação Básica para evitar ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral.

V- Ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.

VI- Disponibilizar material de apoio pedagógico e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEP para as redes municipais de ensino.

VII- Promover ações de reconhecimento para as redes municipais de ensino com maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes.

Art.18º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 13/2023.

Mauá da Serra, 18 de Fevereiro de 2025

Nilce Alves Bento Yamamoto

CPF: 034.164.989-92

Portaria: 103/2025

Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANEXO I

Sondagem de Escrita - Língua Portuguesa - 1º ano

1º Semestre

Escola: _____

Professor(a): _____ Data: ____/____/____

Aluno (a): _____

Observe as figuras e escreva o nome correspondente de cada imagem.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR







Forme uma frase com a figura abaixo:



- ☐ Pré-silábico
- ☐ Silábico sem valor sonoro
- ☐ Alfabético
- ☐ Silábico com valor sonoro
- ☐ Silábico-alfabético



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

2º Semestre

Escola: _____

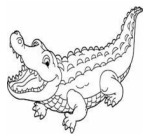
Professor(a): _____ Data: ____/____/____

Aluno (a): _____

Observe as figuras e escreva o nome correspondente de cada imagem.









Forme uma frase com a figura abaixo:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

- ☐ Pré-silábico
- ☐ Silábico sem valor sonoro
- ☐ Alfabético
- ☐ Silábico com valor sonoro
- ☐ Silábico-alfabético



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2025

Dispõe sobre o processo de acompanhamento pedagógico das aprendizagens dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Mauá da Serra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Inciso V do Artigo 24, no Inciso V do Artigo 12 e no Inciso IV do Artigo 13;

a necessidade de padronizar os procedimentos pedagógicos e para averiguação e melhoria na qualidade de ensino;

O compromisso das Instituições de Ensino, em proporcionar oportunidades que assegurem a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos;

Resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Estabelecer orientações referente ao acompanhamento pedagógico das aprendizagens dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Mauá da Serra - Paraná.

2. O acompanhamento pedagógico das aprendizagens, corresponde a sistemática adotada na educação infantil de 0 e 5 anos (P4 E P5) no Ensino Fundamental, referente a registros qualitativos e individualizados do processo de aprendizagem dos alunos.

3. O acompanhamento pedagógico da aprendizagem dos alunos, visa garantir de forma contínua e paralela, oportunidades de superação das dificuldades encontradas no processo de escolarização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR
---	---

4. Esse processo será realizado por meio de uma **ficha de acompanhamento pedagógico** que deverá ser preenchida pelo pedagogo da escola, podendo ser com o auxílio dos professores.

OBJETIVOS DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

5. Os objetivos são:

- a) conhecer melhor o rendimento escolar dos alunos;
- b) propor ações e abordagens que propiciem a evolução na aprendizagem, a partir da análise dos dados levantados;
- c) permitir que a equipe pedagógica também diagnostique problemas e dificuldades enfrentadas pelos alunos, objetivando reduzir o desnível pedagógico;
- d) reconhecer e caracterizar as etapas de aprendizagem em que os alunos estão posicionados para continuidade ou retomado do processo de ensino;
- e) identificar por meio dos dados coletados possíveis alunos para encaminhamentos para avaliação psicoeducacional, objetivando apoiar o aluno e professores no desenvolvimento do ensino-aprendizagem;
- f) Identificar alunos com necessidade de recomposição de aprendizagem, buscando em conjunto com os professores ações educativas que propiciem a evolução na aprendizagem;
- g) acompanhar e monitorar trimestralmente o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da escola;

FICHA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

6. É um instrumento de registro para ser utilizado de forma contínua e trimestralmente para verificar a evolução da aprendizagem dos alunos, de modo individualizado.

7. A ficha de acompanhamento pedagógico contempla Níveis de Escrita (1º e 2º anos), Escrita/oralidade (3º ano ao 5º ano), fluência leitora (1º ao 5º ano) e conhecimento em Matemática (1º ano ao 5º ano) com itens com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

conceitos básicos matemáticos para cada ano de escolarização. Na Educação Infantil (P4 e P5), a ficha abrangerá os conceitos básicos dentro dos Campos de Experiências.

8. A ficha será preenchida pelo pedagogo da escola, após conhecimento do rendimento escolar do(a) aluno(a) por meio de sondagens, diálogo com os professores do(a) aluno (a) e/ou turma, acompanhamento em sala de aula da evolução da aprendizagens.

9. A ficha permanecerá com a equipe pedagógica e sempre que necessário deve ser analisada e retomada por toda equipe escolar para proposição de ações que visem a evolução do ensino- aprendizagem dos alunos da escola.

10. A ficha de acompanhamento pedagógico deverá ser preenchida no primeiro trimestre, no segundo trimestre e no terceiro trimestre, conforme a estrutura disposta no anexo I desta instrução normativa.

FUNÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA

11. A função da Equipe Pedagógica no processo de acompanhamento pedagógico das aprendizagens dos alunos, é:

- avaliar os alunos para conhecer o rendimento escolar;
- registrar na ficha de acompanhamento pedagógico a evolução de aprendizagem de cada aluno (a) de acordo com os conceitos propostos. .
- identificar dificuldades dos alunos em relação aos conceitos abordados e propor planos de intervenção que favorecem aprendizagens.
- orientar os professores sobre dificuldades e propostas de superação das aprendizagens dos alunos;
- realizar junto com os professores os encaminhamentos necessários dos alunos com baixo rendimento escolar;
- Analisar junto com toda equipe escolar o processo de ensino e aprendizagem, se o nível de conhecimento esperado para a turma corresponde à realidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

g) Dialogar com os professores sobre o rendimento escolar dos alunos para criar subsídios para o preenchimento da ficha de acompanhamento pedagógico

INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

6. Os instrumentos das aprendizagens para fornecer subsídios para o levantamento de dados para o acompanhamento pedagógico aluno podem ser por meio de:

a) Prova de Língua Portuguesa e Matemática;

b) sondagem da escrita

1- Para os 1º e 2º anos, momento em que os estudantes estão se apropriando do Sistema de Escrita Alfabético (SEA), a sondagem de escrita será de uma lista de palavras, do mesmo campo semântico.

2- Para os 3º ao 5º anos, a sondagem pode ser da reescrita de um texto lido ou a proposição de produção de um texto próprio e / ou da interpretação escrita de um texto proposto.

c) sondagem da Leitura

1- A leitura e a escrita são processos complementares. O processo de leitura do aluno pode ser analisado nos 1º e 5º anos, por meio de palavras, frases e textos, avaliando as capacidades relacionadas às práticas de leitura.

d) observação em sala de aula e/ ou no espaço escolar do desenvolvimento do (a) aluno (a);

e) conselhos de classe ;

7. Os principais tipos de avaliação que existem são: diagnóstica, formativa e somativa, que diferem entre si principalmente pela finalidade com que os resultados são utilizados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8. O acompanhamento pedagógico deve visto enquanto meio de se diagnosticar e acompanhar os conhecimentos dos alunos, através deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

processo é que se poderá, rever e propor ações para a prática de uma educação de qualidade e que possa proporcionar a todos, de forma equitativa, a garantia de um processo de aprendizagem onde prevaleça a qualidade do ensino.

9. É imprescindível que a equipe pedagógica mantenha atualizada a cada trimestre a ficha de acompanhamento pedagógico e consultada e revisada sempre que necessário para traçar ações e metas visando superar as demandas dos alunos com baixo rendimento escolar, bem como auxiliar o professor na prática educativa diária.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra.

11. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de publicação, revogando a Instrução Normativa nº 04/2024.

Mauá da Serra, 18 de Fevereiro de 2025

Nilce Alves Bento Yamamoto

CPF: 034.164.989-92

Portaria: 103/2025

Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone: (43) 31271065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Escola: _____
Professoras: _____
Turma: _____
Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico de Aprendizagem de Leitura e Escrita 1º ano

Aluno	1º Trimestre										2º Trimestre										3º Trimestre									
	Leitura					Escrita					Leitura					Escrita					Leitura					Escrita				
	Não Lê	Conhece vogais e consoantes	Lê sílabas	Lê palavras simples	Lê frases	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Não Lê	Conhece vogais e consoantes	Lê sílabas	Lê palavras simples	Lê frases	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Não Lê	Conhece vogais e consoantes	Lê sílabas	Lê palavras simples	Lê frases	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto	Lê texto
01																														
02																														
03																														
04																														
05																														
06																														
07																														
08																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														
16																														

Observações complementares: _____



22

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

Ano Letivo:

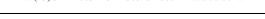
[illegible]



23

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo:

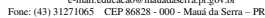
[illegible]



24

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo:

[illegible]



25

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

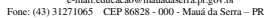
Ano Letivo:

[illegible]



CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo:

LEGENDA

LEGENDA	
Pré-leitor	Leitor
NÍVEL 1 - (não reconhece as letras do alfabeto)	INICIANTE - (lê frases com sílabas complexas)
NÍVEL 2 - (nomeia letras isoladas sem fazer junções em sílabas)	FLUENTE - (lê textos e palavras fluentemente)
NÍVEL 3 - (lê palavras simples silabando)	
NÍVEL 4 - (lê palavras simples e complexas)	

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

Aluno		Matemática		
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
01		Diferencia números, letras, desenhos e outros símbolos.	Resolve situações problemas que demanda as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.	Observações complementares
02		Realiza contagem por agrupamento: operando agrupamentos com diversos materiais: de 2 em 2 / 3 em 3.	Identifica antecessor e sucessor (em torno de 50).	
03		Identifica antecessor e sucessor (em torno de 20).	Realiza adição e subtração simples.	
04		Realiza leitura e escrita: Algarismo de 0 a 9 (1 algarismo) e a partir de dez (2 algarismos).	Resolve situações problemas que demanda as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.	
05		Identifica figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência).	Lê, escreve e compara números naturais até 99 (duas ordens) e 100 (3 ordens).	
06		Realiza leitura e escrita dos numerais por extensão de 0 a 50; compreendendo as quantidades que representam.	Controla sequências numéricas em retas numéricas, quadro numérico etc.	
07		Associa contagem de objetos, ordenados ou não, a sua respectiva representação numérica até 2 algarismo.	Identifica antecessor e sucessor (em torno de 50).	
08		Identifica antecessor e sucessor (em torno de 50).	Utiliza estratégias pessoais e convencionais de solução: cálculo mental e registro.	
09		Realiza adição e subtração simples.	Resolve situações problemas que demanda as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 1º ano

Escola: _____
Professoras: _____
Turma: _____
Ano Letivo: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Ponta Grossa nº 481 - Jardim São Luiz
Fone: (43) 3127-1000 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra - PR
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br



CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Celfer, nº 431 - Jardim São Luiz
13270-005 - Serra - SP
Fone: (41) 31271005 - CEP 06828-000 - Estado da Serra - PR

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 2º ano

Aluno		Matemática			Observações complementares
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	
01		Lê, escreve, interpreta e organiza (ordenação) de sequências numéricas até 99;	Identifica sucessor e antecessor de números naturais.	Representa, leitura e escrita de números naturais por extenso.	
02			Realiza fatos básicos de Adição e subtração.	Identifica medidas de tempo: uso do calendário e escrita de data no formato dia, mês e ano.	
03			Resolve situações problemas que demanda as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades.	Resolve problemas a partir das informações apresentadas em tabelas e gráficos de colunas ou barras simples.	
04				Resolve problemas de adição e de subtração: significados de juntar, acrescentar, separar e retirar.	
05				Representa através de mapas mentais (desenhos) registrando pontos de referência em um percurso/trajeto	
06				Resolve problemas a partir das informações apresentadas em tabelas e gráficos de colunas ou barras simples.	
07				Desenvolve procedimentos matemáticos na resolução de problemas em fatos básicos da adição e subtração. (continhas e problemas)	
08				Realiza cálculo mental e registro;	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					



29

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

Ano Letivo:

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

Aluno		Matemática															
		2º Trimestre															
01																	
02																	
03																	
04																	
05																	
06																	
07																	
08																	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
		Desenvolve conceito na resolução de situação problemas, utilizando o sistema monetário.															
		Compreende a função social do número.															
		Identifica sucessor e antecessor de números naturais.															
		Compõe e decompõe números naturais até a quarta ordem.															
		Compreende o valor posicional dos algarismos em um número.															
		Escreve números naturais em ordem crescente e decrescente até a quarta ordem.															
		Compreende e memoriza a tabuada;															
		Resolve operações de adição (com e sem agrupamentos) e de subtração (com sem desagrupamento).															
		Resolve e elabora problemas que envolvem a adição e da subtração.															
		Resolve e elabora problemas que envolvem a multiplicação.															
		Resolve e elabora problemas que envolvem a divisão.															
		Lê, interpreta e resolve problemas envolvendo dados organizados em tabelas e gráficos.															
		Relaciona figuras geométricas espaciais (cubo, cilindro, pirâmide e esfera) a objetos do mundo físico.															
		Lê e interpreta dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras e outras imagens;															
		Adquiriu o conceito de medidas de grandeza: comprimento, massa, capacidade e tempo.															
		Observações complementares															

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 3º ano

Escola: _____
Professoras: _____
Turno: _____
Ano Letivo: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Geller, nº 431 - Jardim São Luiz
Fone: (43) 3127-0665 - CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

Aluno	Matemática														
	3º Trimestre														
01															Observações complementares
02															
03															
04															
05															
06															
07															
08															
09															
10															
11															
12															
13															
14															

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 3º ano

Escola: _____
Professoras: _____
Turma: _____
Ano Letivo: _____


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Geller, nº 431 - Jardim São Luiz
Fone: (43) 3127-0665 - CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br



32

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua São Gelfir, nº 431 - Jardim São Luiz
Fone: (41) 31271065 - CEP 86838-100 - Marumbi, PR

Escola: _____

Professora: _____

Turma: _____

Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 4º ano

Aluno		1º Trimestre		Matemática	Observações complementares
01			Lê , escreve e representa números naturais até a ordem de centenas de milhares ou mais.		
02			Desenvolve relações e equivalência de unidades de medida de uma mesma grandeza metro e centímetro, quilograma e grama, litro e mililitro.		
03			Tem noções de fração: metade, terça, quarta, quinta e décima parte de um todo.		
04			Com põe e decompõe números naturais até a quinta ordem ou mais.		
05			Compreende o valor posicional dos algarismos em um número.		
06			Escreve números naturais em ordem crescente e decrescente até a quinta ordem.		
07			Compreende e memoriza a tabuada;		
08			Resolve operações de adição (com e sem agrupamentos) e de subtração (com sem desagrupamento).		
09			Resolve e elabora problemas que envolvem a adição ,subtração, multiplicação e divisão.		
10			Sabe o conceito de dobro, triplo, quádruplo e quintuplo.		
11			Tem noção de números decimais.		
12			Relaciona figuras geométricas espaciais (cubo, cilindro, pirâmide e esfera) a objetos do mundo físico.		
13			Lê e interpreta dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras e outras imagens;		
14			Resolve problemas envolvendo as relações entre as partes e o todo, em uma fração.		


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Delley, nº 431 - Jardim São Luiz
Cidade de São Luís - Maranhão - Brasil
Fone: (41) 31271065 - CEP 65028-100 - Mundaú Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

Aluno	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
	Lê e escreve e representa números naturais até a ordem de centenas de milhares ou mais.
	Desenvolve relações e equivalência de unidades de medida de uma mesma grandeza metro e centímetro, quilograma e grama, litro e mililitro.
	Sabe o conceito de numeração decimal.
	Compõe e decompõe números naturais até a sexta ordem ou mais.
	Compreende o valor posicional dos algarismos em um número.
	Escreve números naturais em ordem crescente e decrescente até a sexta ordem.
	Faz cálculos com expressões numéricas de adição e subtração.
	Tem habilidades na resolução das quatro operações adição, subtração, divisão e multiplicação.
	Resolve e elabora problemas que envolvem a adição, subtração, multiplicação e divisão.
	Lê e escreve por extenso os números decimais
	Faz cálculos com números decimais.
	Lê e escreve por extenso os números fracionários.
	Relaciona figuras geométricas espaciais (cubo, cilindro, pirâmide e esfera) a objetos do mundo físico.
	Lê e interpreta dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras e outras imagens;
	Resolve problemas envolvendo as relações entre as partes e o todo, em uma fração.
	Observações complementares

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 4º ano

Escola: _____
Professora: _____
Turno: _____
Ano Letivo: _____


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Celestino, nº 431 - Jardim São Luiz
Fone: (43) 3127-0665 - CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br



34

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821


Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Caldeira, nº 131 - Jardim São Luiz
36.200-000 - São João del-Rei, Minas Gerais
Fone: (41) 31271065 - CEP 36632-000 - Mariana Serra - PR

Escola: _____
Professora: _____
Turma: _____
Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 4º ano

Aluno		3º Trimestre		Matemática
01				
02			Lê e escreve e representa números naturais até a ordem de centenas de milhares ou mais.	
03			Desenvolve ralações e equivalência de unidades de medida de uma mesma grandeza metro e centímetro, quilograma e grama, litro e mililitro.	
04			Desenvolve o conceito de expressões numéricas: primeiro a multiplicação e divisão e após adição e subtração.	
05			Compreende múltiplos e divisores de um numero natural.	
06			Compreende o valor posicional dos algarismos em um número.	
07			Escreve números naturais em ordem crescente e decrescente até a sexta ordem.	
08			Desenvolve operações numéricas decimais e realiza a leitura e a escrita.	
09			Tem habilidade na resolução das quatro operações adição, subtração, divisão e multiplicação.	
10			Resolve e elabora problemas que envolvem a adição ,subtração, multiplicação e divisão.	
11			Compõe e decompõe números naturais até a sexta ordem u mais.	
12			Resolve operações e problemas que envolvam numerais até a 6ª ordem, ou mais.	
13			Relaciona figuras geométricas espaciais (cubo, cilindro, pirâmide e esfera) a objetos do mundo físico.	
			Lê e interpreta dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras e outras imagens.	
			Resolve problemas envolvendo as relações entre as partes e o todo, em uma fração.	
Observações complementares				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

Aluno		1º Trimestre															Matemática	Observações complementares																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

Escola: _____
Professora: _____
Turno: _____
Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 5º ano

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Geller, nº 431 - Jardim São Luiz
Fone: (43) 3127-0665 - CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br



37

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

Aluno		3º Trimestre		Matemática	
01			Lê e escreve e representa números naturais até a ordem de centenas de milhares ou mais.		
02			Desenvolve ralações e equivalência de unidades de medida de uma mesma grandeza metro e centímetro, quilograma e grama, litro e mililitro.		
03			Desenvolve o conceito de expressões numéricas: primeiro a multiplicação e divisão e após adição e subtração.		
04			Compreende múltiplos e divisores de um número natural.		
05			Compreende o valor posicional dos algarismos em um número.		
06			Escreve números naturais em ordem crescente e decrescente até a sexta ordem.		
07			Desenvolve operações numéricas decimais e realiza a leitura e a escrita.		
08			Tem habilidades na resolução das quatro operações adição, subtração, divisão e multiplicação.		
09			Resolve e elabora problemas que envolvem a adição, subtração, multiplicação e divisão.		
10			Compõe e decompõe números naturais até a sexta ordem u mais.		
11			Resolve operações e problemas que envolvam numerais até a 6ª ordem, ou mais.		
12			Relaciona figuras geométricas espaciais (cubo, cilindro, pirâmide e esfera) a objetos do mundo físico.		
13			Lê e interpreta dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras e outras imagens.		
			Resolve problemas envolvendo as relações entre as partes e o todo, em uma fração.		
		Observações complementares			

Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual de Aprendizagem em Matemática 5º ano

Escola: _____
Professoras: _____
Turma: _____

Ano Letivo:



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Goffart nº 431 - Jardim São Luiz

Rua Pedro Gelfer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail: educacao@mauiacerra.pr.gov.br
Fone: (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



38

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo: _____

1° Trimestre

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS

O EU, O OUTRO E O NÓS;
CORPOS GESTOS E MOVIMENTOS;
TRAÇOS, GESTOS E MOVIMENTOS;
ESCUTA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO
ESPACOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

[illegible]



39

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Professoras: _____
Turma: _____ Ano Letivo: _____

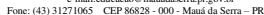
[illegible]



40

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Professoras:

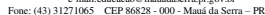
		3º Trimestre		CAMPO DE EXPERIÊNCIAS		O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPOS, GESTOS E MOVIMENTOS; TRAÇOS, GESTOS E MOVIMENTOS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	
Aluno		Interage com outras crianças e adultos de forma segura, trabalhando na própria tarefa.	Aceita de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	Demonstra controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos.	Cria e conta histórias ou acontecimentos orais, com base em imagens ou temas legendados.	Expressa-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções singulares e significativas.	Registra o nome e outros textos significativos realizando tentativas de escrita.
		Localização e orientação espacial: dentro, fora, longe, perto, e abaixo em cima, esquerda, direita, frente, atrás, etc....	Realiza com autonomia ações de higiene.	Identifica cores primárias e secundárias.	Percebe quantidades nas situações rotineiras.	Classifica objetos e figuras de acordo com sua semelhança e diferentes.	Identifica formas geométrica e figura geométrica.
		Órgão do sentido e sensações.	Observações complementares				
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							



41

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo: _____

1° Trimestre

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS

O EU, O OUTRO E O NÓS:

CORPOS GESTOS E MOVIMENTOS:

TRAÇOS, GESTOS E MOVIMENTOS;

ESCUÇA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

		Aluno	Conhece e reconhece pessoas da família e de sua convivência. Expressa sentimentos e desejos produzindo reações corporais como choro, sorriso, babuço e inquietações. Reagi positivamente frente a estímulos sensoriais Movimenta o corpo para alcançar objetos que lhe chamam atenção. Segura e transfere objetos de uma mão para outra. Bate palmas e realizar outros movimentos coordenados com as mãos. Explora possibilidades corporais como: engatinhar, andar, rolar, arrastar-se dentre outras. Imita e reproduz sons/plaíais Reconhece a si mesmo e aos colegas no espelho, no cinema e no contato direto. Percebe os sentimentos dos personagens: tristeza, alegria, medo, dentre outros. Canta e participa articulando gestos e palavras. Explora o espaço por meio do corpo e expressa suas ideias, sentimentos, convs, aberra, temperatura e outras possibilidades presentes em seu ambiente. Produz marcas gráficas com diferentes suportes de escrita: brochima, giz de cera, lápis, pincel e outros, conhecendo suas funções
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
			Observações complementares



42

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

Ano Letivo: _____

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

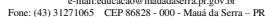
		Aluno	Compreensão dos conceitos básicos de dança, linguagem corporal e expressão corporal. Conhece e reconhece pessoas da família e de sua convivência. Reconhece sua imagem corporal no espelho ou em fotos. Percebe o próprio corpo e o do outro. Fixa e acompanha objetos no seu campo visual. Segura e transfere objetos de uma mão para outra. Participa de situações que envolvam comandos: dentro, fora, perto, longe, em cima, embaixo, etc. Participa de jogos de montar, empilhar e encostar. Brinca com seu corpo por meio de gestos e movimentos. Cria novos movimentos e gestos a partir de apresentações artísticas Compreende e aceita limites. Inicia sons e gestos sugeridos por um modelo. Dança, executando movimentos variados. Desloca-se em ambientes livres ou estruturados, seguindo regras, regras para pular, engatinhar, correr, levantar, subir, descer, dentre outras possibilidades. Observações complementares
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			



43

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo: _____

3° Trimestre

O EU, O OUTRO E O NÓS:

CORPOS GESTOS E MOVIMENTOS;

TRAÇOS, GESTOS E MOVIMENTOS;
ITA FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO

ESCUTA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO
TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSEC

[illegible]



44

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821

Professoras: _____
Turma: _____ Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil - Creches (2 à 3 anos)[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone: (43) 31271065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Escola: _____
Professoras: _____
Turma: _____ Ano Letivo: _____

Ficha de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil - Creches (2 à 3 anos)

2º Trimestre												
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS												
O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPOS GESTOS E MOVIMENTOS; TRACOS, GESTOS E MOVIMENTOS; ESCUITA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.												
Aluno	Reconhece sua identidade, seu nome, suas histórias e características.	Coopera, compartilha, dá e recebe auxílio quando necessário.	Relata acontecimentos que vivencia, que ouve e que vê.	Relaciona-se com outras crianças brincando suas formas diferentes de agir.	Identifica partes do corpo na perspectiva de conhecimento.	Brinca nos espaços externos e internos com obstáculos que permitem empurrar, rolar, pular, balançar, engatinhar, arrastar, engatinhar, etc.	Participa de jogos de montar, enfileirar e encaixar, realizando construções cada vez mais complexas e orientando-se por noções espaciais.	Realiza e de diferentes modos: andando de frente, de costas, correndo, agachando, rolando, saltando, rasgando e etc.	Vivencia jogos de imitação e mímica.	Cuida progressivamente do próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene.	Manipula e modela materiais e elementos de diferentes formas: massa, argila, papel alumínio e outros.	Imita, inventa e reproduz criações musicais.
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												

Observações complementares



46

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2821



Ano Letivo: _____

TRÇOS, GESTOS E MOVIMENTOS;
 ESCUTA, FALA, PENSAMENTOS, IMAGINAÇÃO
 TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$2.625,00(dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu / PR, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, para participar do Curso "EXCELENCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO" a realizar pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 00.403.870/0001/01	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão Social: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16
OBJETO	Contratação junto a empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16 , para a participação de vereador no curso "Excelência na gestão e redação legislativa municipal: Boas práticas e estratégias para o início de mandato", a ser realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: Legislativo Municipal Unidade: Câmara Municipal Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001 Elemento: 3.3.90.39.00.00	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, 17 de fevereiro de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2821



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Frantiesco Carneiro Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 001/2025

03- Licitação: Nº 001/2025

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 17/02/2025

06- Data da Adjudicação: 17/02/2025

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16**, para a participação de vereador no curso "Excelência na gestão e redação legislativa municipal: Boas práticas e estratégias para o início de mandato", a ser realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
			Total	R\$ 2.190,00

Valor Total R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 17 de fevereiro de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal